



# PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 013/2015.

**DISPÕE SOBRE CONCEDER À COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DAS SERVIDORAS; GENI ROSANE B. BUBANZ, SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA, REFERE: AO MÊS DE MARÇO DE 2015.**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 0900/2015 de 23 de fevereiro de 2015

## RESOLVE

**Art. 1º - Reverter/conceder o benefício salário-família das servidoras; Sirlene da Silva Oliveira, Geni Rosane B. Bubanz, Refere: ao mês de março de 2015" 2015".**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apicás-MT., 30 de março de 2015.

Adalberto Falasca  
**DIRETOR EXECUTIVO**